




Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0224-2019

Autor: Fernanda Emerenciano dos Santos, Valcir Nogueira da Silva

PRÓTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 6532
Folha nº: 6/11
Data: 03/10/2019
Rubrica: 

EMENTA: Providenciar quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Comendador Seigo Chokyo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Comendador Seigo Chokyo.

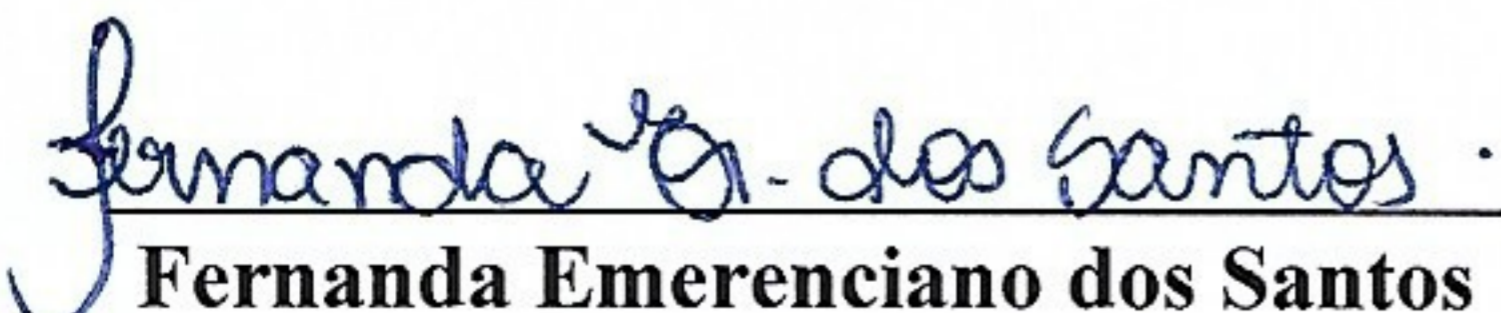
JUSTIFICATIVA

O local mencionado foi recapeado, sendo que o Elias e o Prefeito disseram que estavam providenciando, mas levou a Indicação em Plenário, pois quem vai a Bulhões passa direto e está sinalizado com o “pare”, mas às vezes a pessoa vai embora.

Passando por ali, parou em cima de um carro e o erro foi dela, tendo um redutor ou o quebra-molas se policia e se educa, que seja feito provisório até que arrume ao certo.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

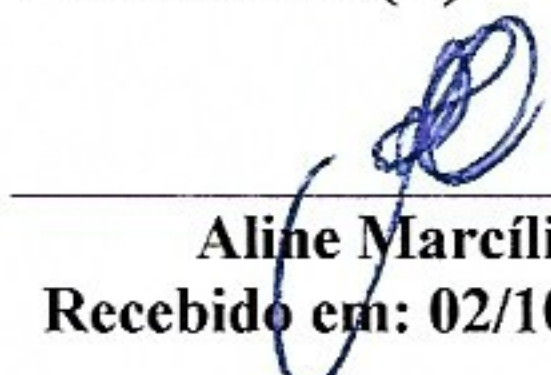
Porto Real, 02 de outubro de 2019


Fernanda Emerenciano dos Santos
Vereador(a)


Valcir Nogueira da Silva
Vereador(a)

Aprovado: 25/09/2019
Por: UNANIMIDADE




Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 02/10/2019 19:00:13